

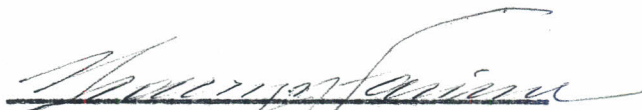
DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1.970

CO N C E D E , Licença-Prêmio à professora MARIA ANGÉLICA DIAS SCHMIDT.

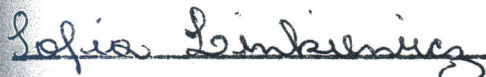
O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo 467 desta prefeitura, resolve conceder a Licença Prêmio de seis meses à professora MARIA ANGÉLICA DIAS SCHMIDT que faz jus no período compreendido entre 1º de março de 1.960 à 1º de março de 1.970, de conformidade com os artigos 162 e seguintes dos Estatutos de Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município, conforme Lei nº 535 de 14 de abril de 1.960.

A mesma será gozada em época oportuna.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 6 de maio de 1.970.



Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal



Coordenadora da DIMEP de Erechim

inb/edir lourdes